

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE AMPARO/SP**

**Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	2
II – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO .....	2
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO .....	2
IV – COLABORADORES .....	3
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	7
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	9
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
VI.V – ENDIVIDAMENTO .....	16
VII – FATURAMENTO .....	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	21
VIII.I ATIVO .....	21
VIII.II PASSIVO.....	31
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	43
XII – CONCLUSÃO.....	46

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **julho/2022**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DAS MEDIDAS DE SOERGIMENTO

Na última reunião periódica realizada (13/07/2022), desta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca das medidas por ela adotadas para o seu soergimento.

Em retorno, a Sociedade Empresária esclareceu que estão sendo realizados investimentos em aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

Além disso, a empresa tem investido muito na atividade de co-packing, a qual está auxiliando a Devedora, em sua manutenção, neste momento difícil do mercado do leite.

## III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

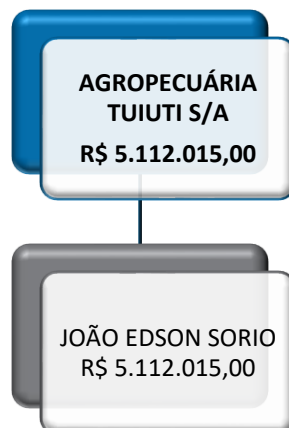
---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

É por meio da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 30/08/2022, verificou-se alteração cadastral da sede, de Amparo/SP para Osasco/SP e a transformação da planta fabril (Amparo/SP) em filial. No mais, o capital social da Recuperanda se encontra distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

#### IV – COLABORADORES

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em julho/2022, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
ATIVOS	372	379	382
APOSENTADO	9	9	9
LICENÇA MATERNIDADE	1	1	1
CARCERE	1	1	1
ACIDENTE DE TRABALHO	1	1	1
AUX. DOENÇA	7	7	5
ADMITIDOS	11	9	4
DEMITIDOS	13	5	9
<b>TOTAL</b>	<b>402</b>	<b>407</b>	<b>403</b>

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de julho/2022 a Recuperanda possuía 403 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 382 estavam ativos e 17 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez.

Ademais, ocorreram 04 admissões e 09 demissões no período. Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.688.183,00, sendo R\$ 2.000.371,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 687.812,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
SALÁRIOS	- 1.289.561	- 1.332.880	- 1.252.104
FÉRIAS	- 159.243	- 153.777	- 173.559

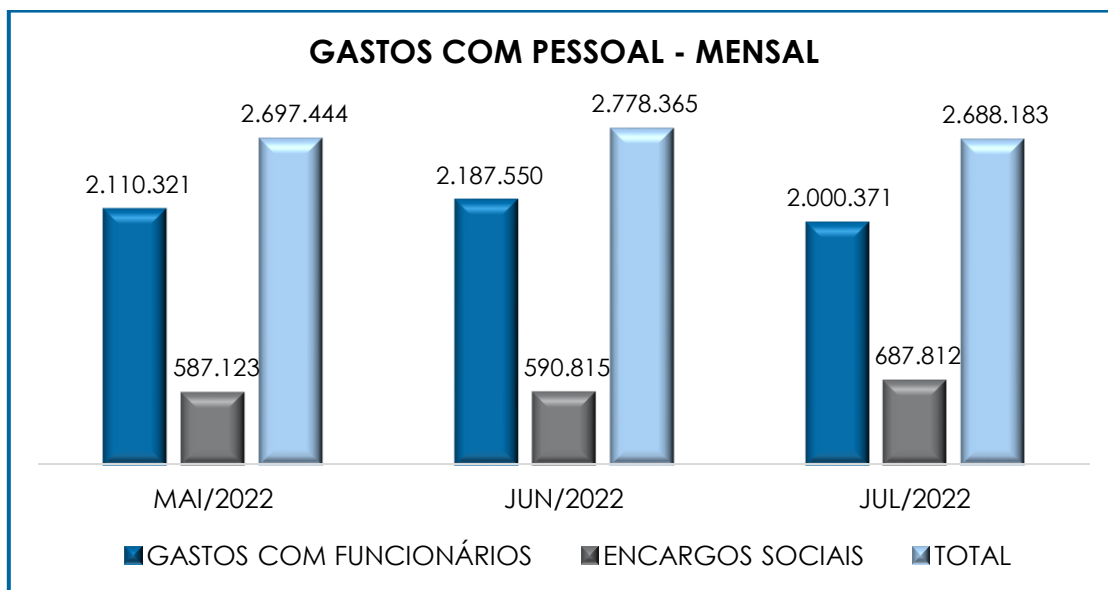
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

13.SALÁRIO	-	114.249	-	117.787	-	122.479
HORAS EXTRAS	-	4.252	-	33.183	-	34.999
INDENIZAÇÕES	-	24.210	-	3.359	-	96.846
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	114.331	-	112.135	-	97.323
AUXÍLIO EDUCACAO	-	1.005	-	1.005	-	1.207
SEGUROS DE VIDA	-	1.305	-	-	-	761
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	-	98.676	-	110.128	-	98.676
CUSTOS COM PAT	-	107.193	-	111.235	-	8.639
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	-	32.753	-	33.358	-	33.012
DESPESAS C/ TREINAMENTO	-	148	-	592	-	-
REFEITÓRIO	-	142.779	-	143.213	-	124.717
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS FOLHA	-	-	-	160	-	-
MEDICINA E SEGURANÇA TRABALHO	-	1.932	-	94	-	1.399
CUSTOS COM UNIFORMES	-	8.353	-	10.067	-	6.148
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	-	11.683	-	25.658	-	17.692
(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS FOLHA	-	200	-	200	-	366
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS	-	-	-	550	-	-
(-) RECUPERAÇÃO OUTRAS DESPESAS FOLHA	-	1.150	-	10	-	-
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	-	<b>2.110.321</b>	-	<b>2.187.550</b>	-	<b>2.000.371</b>
INSS	-	402.269	-	405.735	-	413.288
FGTS	-	163.082	-	125.471	-	253.287
INSS S/FÉRIAS	-	10.325	-	15.338	-	11.105
FGTS S/FÉRIAS	-	2.879	-	4.288	-	3.105
INSS 13. SALÁRIO	-	28.049	-	32.199	-	28.592
FGTS 13. SALÁRIO	-	6.926	-	7.784	-	6.854
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>587.123</b>	-	<b>590.815</b>	-	<b>687.812</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.697.444</b>	-	<b>2.778.365</b>	-	<b>2.688.183</b>

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de julho/2022, com 20 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz, no mês de julho/2022, o montante de R\$ 169.604,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

Quando comparado ao mês anterior, houve uma minoração de 9% nos **gastos com pessoal**, sendo que os principais decréscimos ocorreram em “indenizações”.

Em relação aos **encargos sociais**, houve um acréscimo de 16%, em razão da majoração ocorrida, principalmente, na rubrica “FGTS”. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

## V – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>JUL/2022</b>
VENDA DA PRODUCAO PROPRIA	52.960.306	60.018.095	66.902.781
REVENDA DE MERCADORIAS	18.613	4.440	1.335
INDUSTRIALIZACAO PARA OUTRAS EMPRESAS	2.758.786	3.213.730	2.864.899
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	264.149	-	752.583
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUCAO PROPRIA	- 1.921.968	- 2.267.580	- 2.267.676
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>54.079.887</b>	<b>60.968.685</b>	<b>68.253.923</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	14.369.803	- 6.240.455	- 12.786.952
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>14.369.803</b>	<b>- 6.240.455</b>	<b>- 12.786.952</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>68.449.689</b>	<b>54.728.230</b>	<b>55.466.971</b>
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 62.203.323	- 49.162.954	- 50.941.529
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>6.246.367</b>	<b>5.565.276</b>	<b>4.525.442</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 246.667	- 387.411	489.600
DESPESAS COMERCIAIS	- 2.461.029	- 2.537.602	- 2.271.923
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	106.767	55.143	88.393
PROVISÕES	207.770	65.588	6.965
DEPRECIACÃO	- 49.698	- 47.815	- 48.920
AMORTIZACÃO DE SISTEMAS	- 1.262	- 1.262	- 1.262
DEPRECIACÃO	- 605.748	- 588.030	- 609.134
DEPRECIACÃO	- 83.309	- 80.621	- 83.309

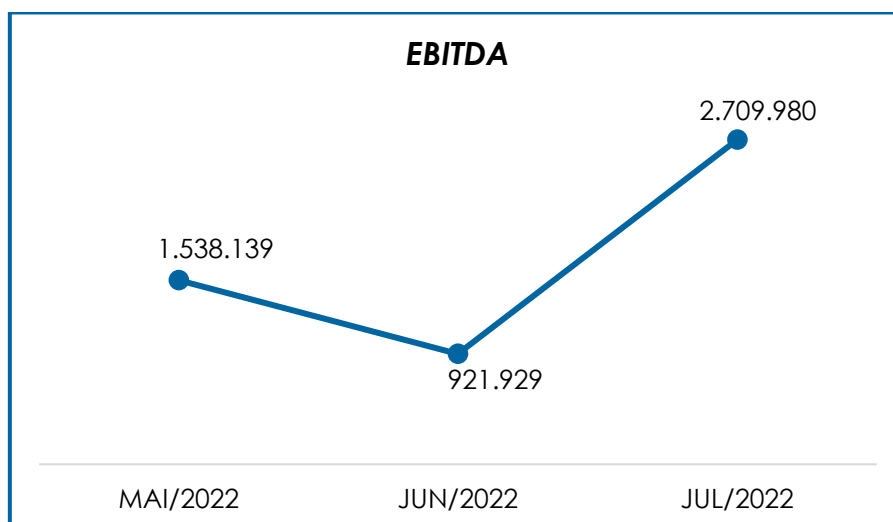


<b>(+) TOTAL DEPRECIações E AMORTIZAçóES</b>	-	<b>740.017</b>	-	<b>717.729</b>	-	<b>742.625</b>
CUT-OFF RECEITA	-	19.422.193	-	212.765	-	6.198.841
CUT-OFF CUSTO		17.847.142	-	908.571		6.812.970
<b>(+) TOTAL AJUSTES CONTÁBEIS</b>	-	<b>1.575.051</b>	-	<b>1.121.336</b>		<b>614.129</b>
<b>(=) EBITDA</b>		<b>1.538.139</b>		<b>921.929</b>		<b>2.709.980</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>25%</b>		<b>17%</b>		<b>60%</b>

No mês de julho/2022, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 2.709.980,00, demonstrando uma majoração na monta de R\$ 1.788.052,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu principalmente pelo acréscimo no faturamento bruto, bem como o decréscimo no saldo negativo observado na rubrica "Cut-Off receita".

Com relação a referida rubrica, tem-se que ocorreu uma majoração no valor de R\$ 5.986.076,00. Cabe mencionar, ainda, que o saldo registrado nessa rubrica reduz a receita bruta, uma vez que as vendas foram faturadas, contudo, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo **positivo**, indicando que a Recuperanda atingiu, em julho/2022, lucratividade satisfatória em sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas, bem como ao saldo registrado a título de vendas faturadas e não entregues (Cut-off receita), no período analisado.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

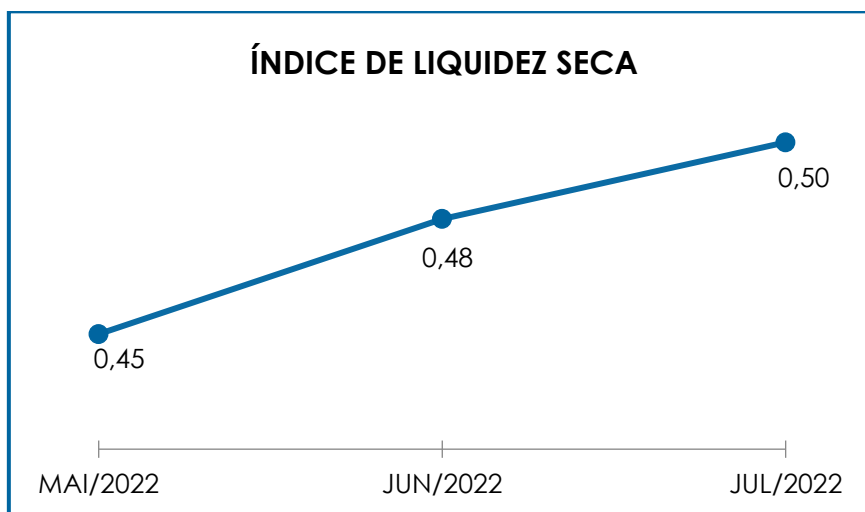
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis.

Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,50, o qual sofreu uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

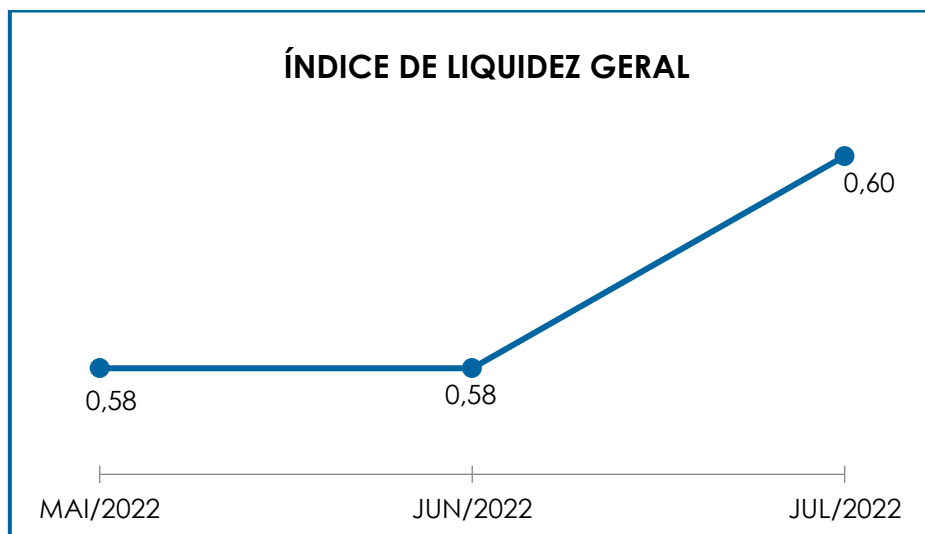
Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado no “ativo circulante” (líquido de estoques), na monta de R\$ 19.001.205,00, em contrapartida com o decréscimo no “passivo circulante”, na importância de R\$ 18.754.633,00.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em julho/2022, verificou-se que tanto o “ativo” quanto o “passivo” apresentaram uma majoração, na importância de 6% e 3%, respectivamente. Diante disto, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,60, a qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,60 de disponibilidade para pagamento, registrando um acréscimo de 3%, quando comparado ao mês anterior.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

### **VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO**

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

**CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO**

**MAI/2022**

**JUN/2022**

**JUL/2022**

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONÍVEL	596.459	921.853	906.186
CLIENTES	100.092.154	101.269.831	118.492.360
ESTOQUES	71.899.740	70.712.178	71.857.225
TRIBUTOS A RECUPERAR	39.741.916	44.678.871	45.988.721
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	201.048	290.470	250.865
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.345.080	17.306.767	16.611.730
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 1.414.909	- 2.798.245	- 2.927.093
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.888.114	1.897.357	2.100.291
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>225.349.603</b>	<b>234.279.081</b>	<b>253.280.285</b>
FORNECEDORES	- 32.766.257	- 35.198.965	- 44.215.888
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 160.953	- 160.915	- 260.144
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.864.808	- 3.976.475	- 3.936.837
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 827.742	- 869.781	- 929.672
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.368.063	- 2.496.864	- 2.433.966
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 80.551.681	- 70.973.042	- 72.190.242
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 12.813.039	- 15.169.944	- 15.156.384
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.494	2.784	6.494
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CONCURSAIS	- 497.382	- 554.729	- 469.895
ADIANTAMENTOS	- 14.045.225	- 13.333.903	- 15.125.411
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 184.152.286	- 190.079.481	- 196.220.066
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 296.194	- 292.309	- 355.414
CREDORES EM RECUPERAÇÃO	- 7.455.720	- 7.388.334	- 7.297.463
OUTRAS CONTAS DO CIRCULANTE	- 142.089	- 137.424	- 799.127
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 339.934.944</b>	<b>- 340.629.382</b>	<b>- 359.384.016</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 114.585.341</b>	<b>- 106.350.302</b>	<b>- 106.103.730</b>

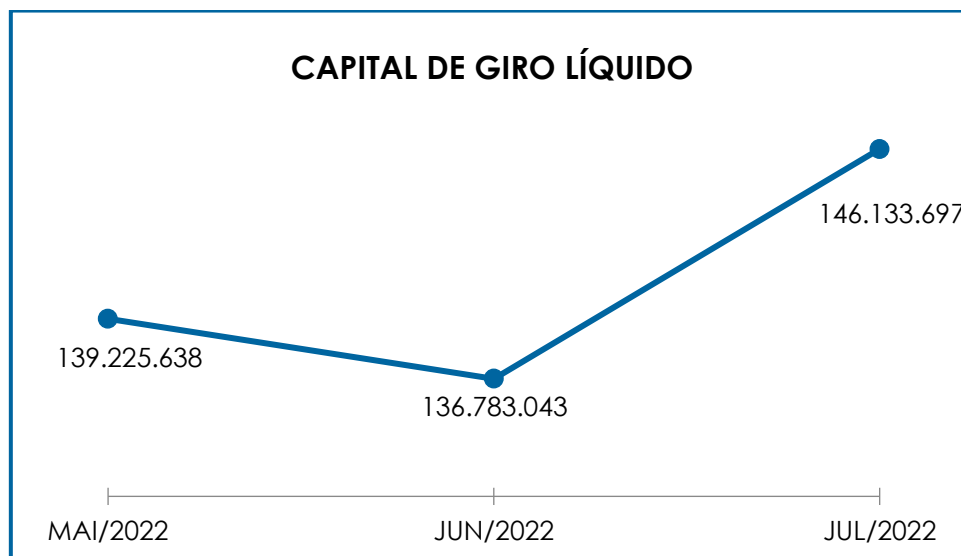
Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “CGL” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o “passivo circulante” foi substancialmente superior ao “ativo circulante”. Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um decréscimo no importe de R\$ 246.571,00 no resultado negativo, uma vez que tanto o “ativo circulante” quanto o “passivo circulante” sofreram um acréscimo, na importância de R\$ 19.001.205,00 e R\$ 18.754.633,00, respectivamente. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 106.103.730,00, **negativo**. Ademais, tal variação se dá em razão da majoração registrada no “ativo circulante”, a qual foi superior à do “passivo circulante”.

Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 7.767.359,00 está registrado na rubrica “fornecedores RJ”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo apurada um decréscimo de R\$ 175.704,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos, apropriações de juros e atualizações, bem como o registro de majoração de crédito no período.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração no importe de R\$ 19.001.205,00, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “clientes”. Cabe mencionar, que a rubrica “ajustes” está relacionada às vendas faturadas não entregues (Cut-Off receitas).

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma majoração no montante de R\$ 18.754.633,00, sendo que os principais acréscimos podem ser observados nas rubricas “fornecedores” e “adiantamentos”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante, evitando-se, assim, aumentos significativos.

#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

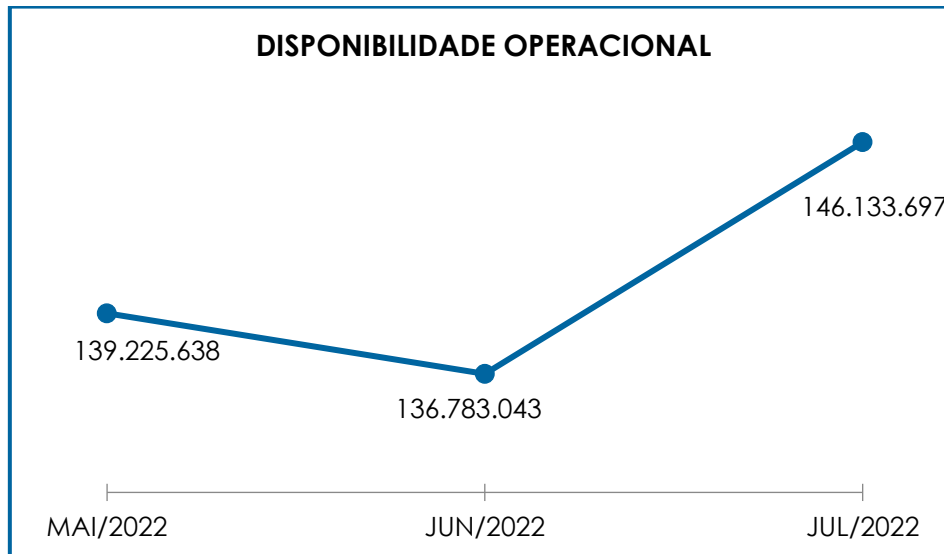
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
CLIENTES	100.990.897	102.304.398	119.458.310
ESTOQUES	71.899.740	70.712.178	71.857.225
FORNECEDORES	- 32.766.257 -	35.198.965 -	44.215.888
<b>TOTAL</b>	<b>140.124.380</b>	<b>137.817.611</b>	<b>147.099.647</b>

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em julho/2022, sendo apurada uma majoração de 7%, em comparação com o mês anterior, uma vez que a majoração em “clientes” e “estoques” foi superior ao acréscimo em “fornecedores”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:





Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar, ainda, que a rubrica “estoques”, a qual representa 28% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

## VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em julho/2022, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 569.523.978,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado "Recuperação Judicial", representou 33% do endividamento bruto no período analisado.

<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>JUL/2022</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>596.459</b>	<b>921.853</b>	<b>906.186</b>
FORNECEDORES	- 32.766.257	- 35.198.965	- 44.215.888
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	6.494	2.784	6.494
ADIANTAMENTOS	- 4.179.664	- 4.179.664	- 4.179.664
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 184.152.286	- 190.079.481	- 196.220.066
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 296.194	- 292.309	- 355.414
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CP	- 7.455.720	- 7.388.334	- 7.297.463
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 142.089	- 137.424	- 799.127
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 22.265.426	- 21.970.316	- 21.939.677
PASSIVO A REALIZAR	- 453.609	- 453.609	- 453.609
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 432.503.529</b>	<b>- 440.170.702</b>	<b>- 455.943.466</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 160.953	- 160.915	- 260.144
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.864.808	- 3.976.475	- 3.936.837
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 827.742	- 869.781	- 929.672
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.368.063	- 2.496.864	- 2.433.966
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 80.551.681	- 70.973.042	- 72.190.242
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 12.813.039	- 15.169.944	- 15.156.384
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 9.247.627	- 18.439.918	- 18.203.372
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CONCURSAIS	- 497.382	- 554.729	- 469.895
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 110.331.295</b>	<b>- 112.641.668</b>	<b>- 113.580.512</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 542.834.824</b>	<b>- 552.812.370</b>	<b>- 569.523.978</b>

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma majoração de 3%, na comparação com o mês anterior. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos – Circulante:**

referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 196.220.066,00, sendo que se

apurou um acréscimo de 3%, em razão da majoração vista, principalmente, nas rubricas “BS FIDC MULTISSETORIAL” e “DP DESC BS COMISSARIA”.

- **Outras Contas do Passivo Circulante:** foi apurada uma majoração no importe de R\$ 661.703,00, em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 799.127,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas “devoluções a pagar”, “seguros a pagar” e “indenizações a pagar”. Ademais, cabe mencionar que tal variação se dá em razão do acréscimo em “devoluções a pagar”, a qual se refere a devoluções de clientes em aberto.

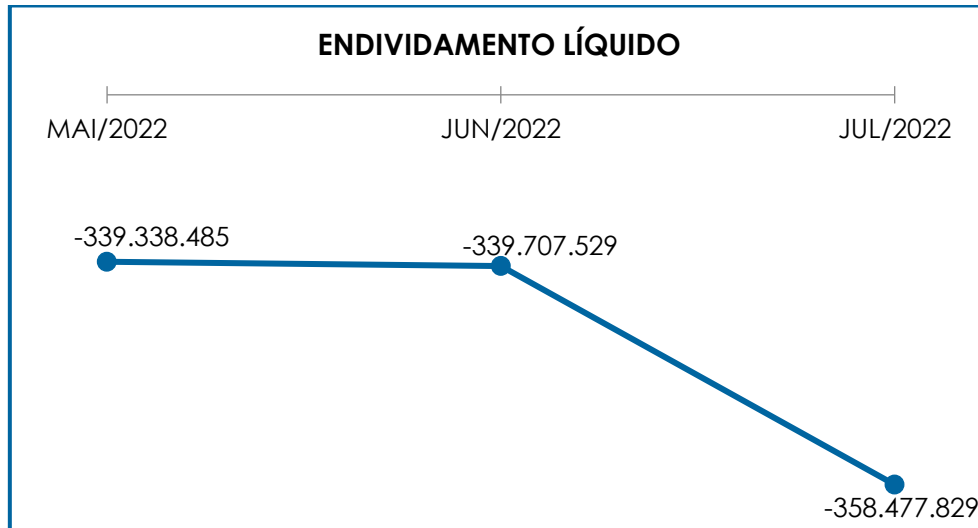
- **Passivo a Realizar:** referido grupo é composto pela rubrica “contrato de peças de manutenção”, o qual registrou saldo no importe de R\$ 453.609,00 em julho/2022, permanecendo inalterado em relação ao período anterior.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** apresentou uma majoração na monta de R\$ 904.196,00, em comparação ao mês anterior, totalizando-se um saldo no montante de R\$ 107.079.768,00. Tal fato é justificado pela majoração registrada principalmente em “ICMS a recolher”. Ademais, verificou-se pagamentos e apropriação de juros, bem como transferência do longo prazo para o curto prazo nas rubricas “parcelamentos estaduais a pagar”.

- **Provisões Sociais a Recolher:** houve um decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.936.837,00.

Por fim, tem-se que a rubrica “**fornecedores nacionais**” sofreu um acréscimo de 26%, registrando-se um saldo no importe de R\$ 44.215.888,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

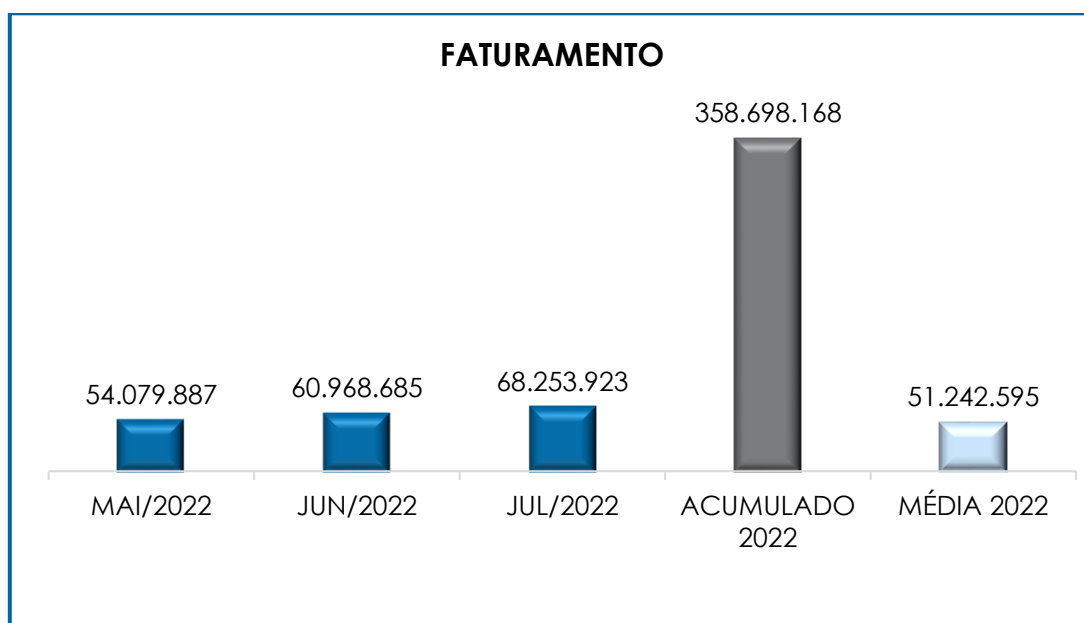
## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

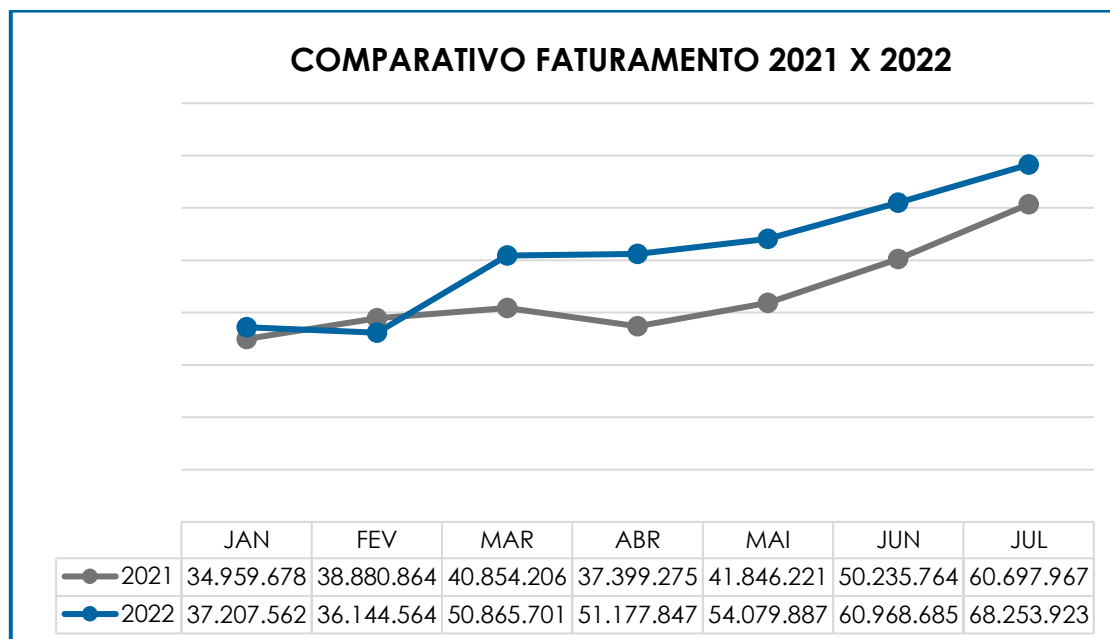
Em julho/2022, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 68.253.923,00**, o qual apresentou um acréscimo de 12%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 358.698.168,00, o que representa a média mensal no valor de R\$ 51.242.595,00.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise (janeiro a julho/2022), com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro a julho/2021), observa-se que houve uma evolução na ordem de 18%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 55.466.971,00, apresentando um acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	596.459	921.853	906.186
CLIENTES	100.092.154	101.269.831	118.492.360
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.888.114	1.897.357	2.100.291
ESTOQUES	71.899.740	70.712.178	71.857.225
TRIBUTOS A RECUPERAR	39.741.916	44.678.871	45.988.721
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	201.048	290.470	250.865
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.345.080	17.306.767	16.611.730
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 1.414.909	- 2.798.245	- 2.927.093

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>225.349.603</b>	<b>234.279.081</b>	<b>253.280.285</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.214.092	2.310.786	2.410.937
DESPESAS ANTECIPADAS	112.776	101.118	89.460
IMOBILIZADO	186.013.116	186.275.982	186.401.075
DEPRECIAÇÕES	- 93.375.172	- 94.092.544	- 94.834.811
INTANGÍVEL	14.555	13.293	12.031
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>94.979.367</b>	<b>94.608.636</b>	<b>94.078.692</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>320.328.969</b>	<b>328.887.716</b>	<b>347.358.977</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em julho/2022, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 906.186,00, sendo R\$ 11.761,00 disponíveis em espécie, no “caixa geral” e R\$ 894.426,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se uma minoração de 2%, em virtude do decréscimo ocorrido em “bancos conta movimento”.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 119.699.017,00 a receber de clientes nacionais e internacionais, a curto prazo. Já as rubricas PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa) e “créditos a identificar”, registraram a monta de R\$ 240.707,00 e R\$ 965.950,00, respectivamente, sendo apurado um saldo líquido no importe de R\$ 118.492.360,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se uma majoração nas rubricas “clientes” e “créditos a identificar”, na monta de R\$ 17.175.129,00 e R\$ 21.217,00, respectivamente. Já o registro de “perdas ou riscos de crédito” apresentou um decréscimo de R\$ 47.400,00, em virtude dos novos registros de risco de crédito.

Cabe mencionar, que a Recuperanda registrou saldo de R\$ 965.950,00 a título de “perdas ou riscos de crédito”, contudo, de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Devedora, o saldo inadimplente em julho/2022 perfazia o montante de R\$ 24.179.175,00, representando 20% do total a receber. Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento, ou seja, títulos vencidos até 30 dias, 60 dias, 90 dias, 180 dias, 360 dias e acima de 360 dias.

<b>Aging List Contas a Receber</b>	<b>Valor</b>
Até 30 dias	6.051.230
Até 60 dias	1.573.743
Até 90 dias	137.784
Até 180 dias	221.681
Até 360 dias	450.722
Acima de 360 dias	15.744.015
<b>Total</b>	<b>24.179.175</b>

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>JUL/2022</b>
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	91.527	90.168	90.168
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	36.027	118.278	63.756
ADIANTAMENTO DE 13º. SALÁRIO	73.495	82.024	96.940
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	12.286.473	17.248.160	16.532.751
ADIANTAMENTO CONSÓRCIO	58.607	58.607	58.607
ADIANTAMENTO CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS	-	-	20.372
<b>TOTAL</b>	<b>12.546.128</b>	<b>17.597.236</b>	<b>16.862.594</b>



O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 16.862.594,00 e quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um decréscimo de 4%, sendo que a principal minoração ocorreu em “adiantamento de férias”.

- **Impostos a Recuperar:** em julho/2022, a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 45.988.721,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Sociedade Empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um acréscimo de 3%, o qual perfaz o montante de R\$ 1.309.850,00, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a Recuperar:** em julho/2022, registrou-se um acréscimo de 33%, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa as novas apropriações, bem como as compensações ocorridas no período.

- **IPI a Recuperar:** referida rubrica não registrou variação em relação ao mês anterior, em razão das contabilizações havidas no período, conforme o regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, bem como os débitos registrados em decorrência de compras no mês de julho/2022.

- **ICMS a Recuperar – CIAP:** apresentou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as compensações do período foram inferiores às apropriações de “ICMS CIAP”.

- **PIS a Recuperar:** registrou um decréscimo de 56%, em comparação ao mês anterior, visto que as compensações ocorridas no período foram superiores às apropriações.
- **COFINS a Recuperar:** constatou-se um decréscimo na monta de R\$ 3.456.502,00, em comparação ao mês anterior, pois as compensações do período foram superiores às apropriações registradas.
- **PIS e COFINS a Compensar (PER/DCOMP):** no período analisado, tanto “PIS a compensar (PER/DCOMP)” quanto “COFINS a compensar (PER/DCOMP)” registraram um acréscimo, no importe de R\$ 453.100,00 e R\$ 2.091.521,00, respectivamente.
- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram R\$ 7.736.001,00 em “IRPJ” e R\$ 2.784.960,00 em “CSLL”, demonstrando-se que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

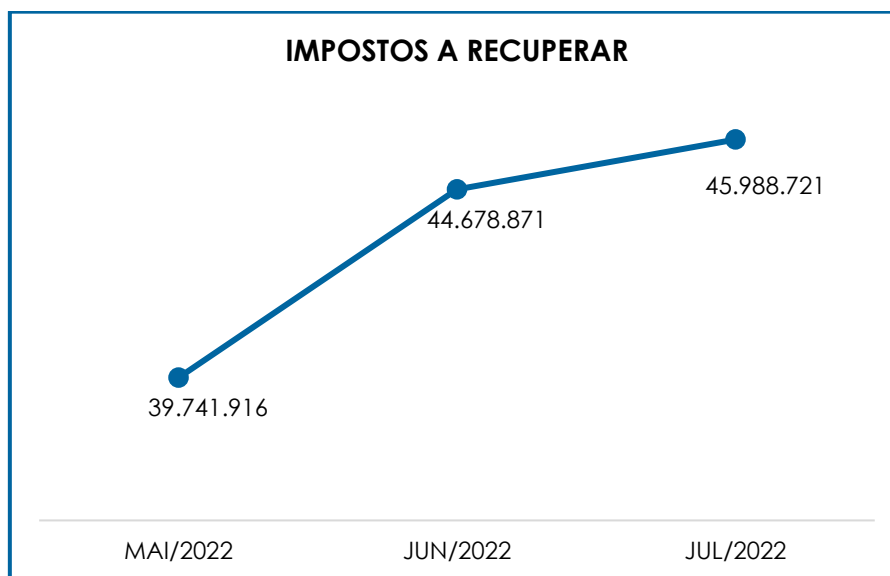
IMPOSTOS A RECUPERAR	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
ICMS A RECUPERAR	6.877.485	9.038.408	12.005.878
IPI A RECUPERAR	490.594	490.594	490.594
PIS A RECUPERAR	864.805	1.333.512	582.960
COFINS A RECUPERAR	3.983.487	6.141.343	2.684.841
IRPJ A RECUPERAR	5.972.033	5.972.033	5.972.033
CSLL A RECUPERAR	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	644.832	649.018	653.830
INSS A RECUPERAR	53.069	53.069	53.069
IRRF COMPENSAR S/APLICACOES FINANCEIRAS	15	15	15
IRPJ DIFERIDO	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL DIFERIDO	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PER/DCOMP)	1.550.342	1.546.325	1.999.425
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	6.670.310	6.819.610	8.911.131
<b>TOTAL</b>	<b>39.741.916</b>	<b>44.678.871</b>	<b>45.988.721</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 71.857.225,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PRODUTOS ACABADOS	6.265.494	6.365.002	15.574.974
LEITE IN NATURA	40.465.650	38.323.732	31.724.484
MATERIA-PRIMA	11.078.942	11.217.205	10.332.201
EMBALAGENS	8.880.798	9.570.747	8.989.290
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	63.222	54.960	47.990
MATERIAIS DE LABORATÓRIO	165.504	184.463	158.303
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUÍMICOS	337.487	352.941	380.909
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	3.513.076	3.420.228	3.437.832
COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL	97.345	77.053	63.412
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA	27.207	14.405	25.982
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	27.795	31.759	28.660

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

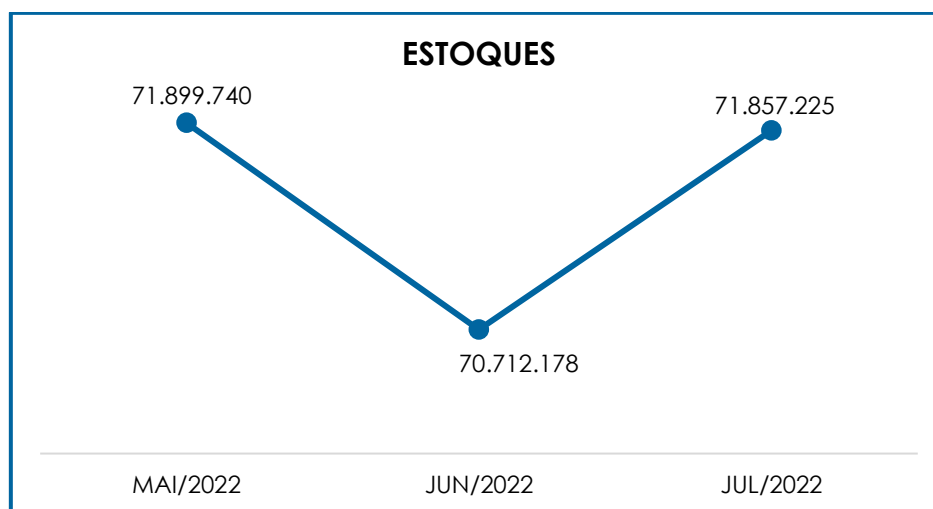
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	20.394.682	20.464.464	20.986.361
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS	- 19.706.082	- 19.706.082	- 20.314.913
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	288.620	341.301	421.740
BENS DE TERCEIROS	84.877.729	84.924.349	84.924.349
(-) BENS DE TERCEIROS	- 84.877.729	- 84.924.349	- 84.924.349
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	47.998.611	48.307.045	50.385.570
(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER	- 47.998.611	- 48.307.045	- 50.385.570
<b>TOTAL</b>	<b>71.899.740</b>	<b>70.712.178</b>	<b>71.857.225</b>

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "leite in natura".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de vendas, a qual foi inferior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior,

de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em julho/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 91.551,00, apurando-se uma minoração de 3% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

DESPESAS ANTECIPADAS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
IPVA A APROPRIAR	28.998	24.856	20.713
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	69.948	69.948	69.948
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	-	-	891
<b>TOTAL</b>	<b>98.946</b>	<b>94.803</b>	<b>91.551</b>

- **Ajustes – Ativo Circulante:** refere-se aos ajustes realizados por meio do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em julho/2022, o valor registrado sumarizou o montante de R\$ 3.018.644,00, demonstrando-se, portanto, um acréscimo de 4%, em comparação ao mês anterior.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”, “outros créditos a receber” e “adiantamento de aluguel”. No período analisado, viu-se uma majoração de 10%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 2.170.239,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em julho/2022, referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 89.460,00, o qual sofreu um decréscimo de 12%, em relação ao mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** no período analisado, o referido grupo apurou o montante de R\$ 2.410.937,00, o qual sofreu um acréscimo de 4%, quando comparado ao período anterior e é compreendido pelos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis, na rubrica “depósitos judiciais” e pelos tributos a recuperar/compensar, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.688.877	1.820.497	1.954.257
PIS A COMPENSAR	6.450	6.450	6.450
COFINS A COMPENSAR	29.708	29.708	29.708
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	489.058	454.132	420.522
<b>TOTAL</b>	<b>2.214.092</b>	<b>2.310.786</b>	<b>2.410.937</b>

Com relação aos “depósitos judiciais”, oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
<b>IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO</b>	<b>182.849.985</b>	<b>183.096.364</b>	<b>183.208.802</b>
TERRENOS	989.624	989.624	989.624
IMÓVEIS	56.267.392	56.267.392	56.267.392
INSTALAÇÕES	16.985.250	17.060.276	17.060.276
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.257.188	100.428.541	100.540.979

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.562.823	1.562.823	1.562.823
VEÍCULOS	4.638.165	4.638.165	4.638.165
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.041.018	2.041.018	2.041.018
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	108.524	108.524	108.524
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 93.375.172</b>	<b>- 94.092.544</b>	<b>- 94.834.811</b>
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	- 8.061.456	- 8.128.653	- 8.198.090
(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÕES	- 7.566.277	- 7.678.060	- 7.793.554
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	- 72.103.051	- 72.573.026	- 73.060.045
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 1.223.762	- 1.227.601	- 1.231.568
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	- 2.644.983	- 2.705.356	- 2.767.447
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES	- 1.767.326	- 1.770.626	- 1.773.982
(-) AMORTIZACÃO BENFEITORIAS IMOVEIS 3ºs	- 8.318	- 9.223	- 10.127
<b>IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO</b>	<b>3.163.131</b>	<b>3.179.618</b>	<b>3.192.273</b>
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	116.514	117.798	119.082
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ANDAMENTO	1.451.563	1.451.563	1.451.563
INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	1.595.054	1.610.258	1.621.629
<b>TOTAL</b>	<b>92.637.943</b>	<b>92.183.439</b>	<b>91.566.265</b>

Em julho/2022, o imobilizado totalizou R\$ 91.566.265,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 617.174,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações e novas aquisições no período analisado.

No grupo “imobilizado em andamento”, verificou-se uma majoração no importe de R\$ 12.655,00 em comparação ao mês anterior.

Por sua vez, o grupo “imobilizados em operação” apresentou uma majoração no importe de R\$ 112.438,00 em comparação ao mês anterior, fato atrelado ao acréscimo na rubrica “máquinas e equipamentos”.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível

identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 742.267,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGIVEL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>2.135.748</b>	<b>2.135.748</b>	<b>2.135.748</b>
SOFTWARES	2.131.253	2.131.253	2.131.253
MARCAS E PATENTES	4.495	4.495	4.495
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 2.121.193</b>	<b>- 2.122.455</b>	<b>- 2.123.718</b>
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES	- 2.121.193	- 2.122.455	- 2.123.718
<b>TOTAL INTANGÍVEL</b>	<b>14.555</b>	<b>13.293</b>	<b>12.031</b>

Em julho/2022, houve uma minoração de 9%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.123.718,00, o qual sofreu uma majoração de R\$ 1.262,00, referente à amortização de *softwares* no período.

## VIII.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.



PASSIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
FORNECEDORES	- 32.766.257	- 35.198.965	- 44.215.888
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 160.953	- 160.915	- 260.144
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.864.808	- 3.976.475	- 3.936.837
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 827.742	- 869.781	- 929.672
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS	- 2.368.063	- 2.496.864	- 2.433.966
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 80.551.681	- 70.973.042	- 72.190.242
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 12.813.039	- 15.169.944	- 15.156.384
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	6.494	2.784	6.494
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CONCURSAIS	- 497.382	- 554.729	- 469.895
ADIANTAMENTOS	- 14.045.225	- 13.333.903	- 15.125.411
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 184.152.286	- 190.079.481	- 196.220.066
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 296.194	- 292.309	- 355.414
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 7.455.720	- 7.388.334	- 7.297.463
OUTRAS CONTAS DO CIRCULANTE	- 142.089	- 137.424	- 799.127
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 339.934.944</b>	<b>- 340.629.382</b>	<b>- 359.384.016</b>
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 9.247.627	- 18.439.918	- 18.203.372
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 22.265.426	- 21.970.316	- 21.939.677
PASSIVO A REALIZAR	- 453.609	- 453.609	- 453.609
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 213.361.900</b>	<b>- 222.259.080</b>	<b>- 221.991.896</b>
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	- 5.262.015	- 5.262.015	- 5.262.015
RESERVA DE CAPITAL	- 34.981	- 34.981	- 34.981
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	- 2.911.999	- 2.911.999	- 2.911.999
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 8.208.995</b>	<b>- 8.208.995</b>	<b>- 8.208.995</b>
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	- 31.754.767	- 31.754.767	- 31.754.767
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.414.705	36.414.705	36.414.705
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	214.985.636	214.985.636	214.985.636
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>219.645.574</b>	<b>219.645.574</b>	<b>219.645.574</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 341.860.265</b>	<b>- 351.451.883</b>	<b>- 369.939.332</b>

- **Fornecedores:** em julho/2022, o saldo apurado foi de R\$ 44.215.888,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

FORNECEDORES	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
FORNECEDORES	- 31.961.958	- 34.461.106	- 43.513.924
FORNECEDOR - EXTERNO	- 48.536	- 48.536	- 48.536
PROVISÃO FORNECEDORES	- 755.156	- 626.087	- 577.569

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) BONUS SOBRE COMPRAS	-	606	-	63.236	-	75.859
<b>TOTAL</b>	-	<b>32.766.257</b>	-	<b>35.198.965</b>	-	<b>44.215.888</b>

Diante do detalhamento citado no tópico **VI.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de julho/2022, de maneira que os pagamentos foram inferiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o acréscimo de 26% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito a título de empréstimos, financiamentos e duplicatas descontadas. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 196.220.066,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
BANCO SAFRA (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S FIDC MULTISSETORIAL	- 92.214.597	- 98.225.782	- 106.148.900
BANCO ITAU - (GIRO)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
BANCO BRADESCO - (FINAME)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
BANCO ITAU - (FINAME)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
BANCO SANTANDER - (FINAME)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
BANCO J SAFRA - (FINAME)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) ENC A APROPRIAR - BCO BRADESCO - (FI	72.434	72.434	72.434
(-) ENC A APROPRIAR - BCO ITAU - (FINAME	36.236	36.236	36.236
(-) ENC A APROPRIAR - BCO SANTANDER - (F	1.621	1.621	1.621
(-) ENC A APROPRIAR - BCO J SAFRA - (FIN	107.718	107.718	107.718
DP DESC. BS FIDC	-	-	-
DP DESC. BS COMISSÁRIA	- 51.289.662	- 46.493.388	- 48.748.975
DP DESC BANCO DAYCOVAL	- 17.499.717	- 22.212.000	- 18.173.881
<b>TOTAL</b>	- <b>184.152.286</b>	- <b>190.079.481</b>	- <b>196.220.066</b>

Nota-se que houve uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo ocorrido nas rubricas "BS FIDC MULTISSETORIAL" e "DP DESC. BS COMISSÁRIA". Por fim, as demais rubricas do grupo não apresentaram variação.

Ademais, verifica-se, ainda, que a financiadora "BS" representou 85% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em julho/2022, referido grupo apresentou uma majoração de 62%, quando comparado ao mês anterior, registrando o saldo de R\$ 260.144,00, sendo que a principal movimentação ocorreu em "rescisões a pagar", o qual está em conformidade com as demissões ocorridas no período.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical" e "FUNRURAL", o qual apresentou uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, sumando saldo no importe de R\$ 929.672,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS" no mês de julho/2022. No tópico a seguir ("**IX – Dívida Tributária**"), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com “férias”, “13º salário”, “processos trabalhistas” e “PLR”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.936.837,00, o qual é decorrente das apropriações e baixas efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 10.945.747,00, sendo que sofreu uma majoração de 20%, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em julho/2022, esse grupo fez o montante de R\$ 4.179.664,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 189.162.596,00 apurando-se, no mês corrente, uma minoração na monta de R\$ 175.704,00, na exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem aos pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial, bem como a majorações de crédito que ocorreram no período.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
TRABALHISTAS	- 497.382	- 554.729	- 469.895
GARANTIA REAL	- 5.962.571	- 5.915.826	- 5.824.955
QUIROGRAFÁRIOS	- 873.884	- 873.884	- 873.884
QUIRO MPE	- 23.512	- 2.871	- 2.871
QUIRO COLABORATIVO	- 595.753	- 595.753	- 595.753
<b>TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE</b>	<b>- 7.953.102</b>	<b>- 7.943.062</b>	<b>- 7.767.359</b>
GARANTIA REAL	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
QUIROGRAFARIOS	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
QUIRO MPE	- 1.770.024	- 1.770.024	- 1.770.024
QUIRO COLABORATIVO	- 5.163.192	- 5.163.192	- 5.163.192
<b>TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 181.395.237</b>	<b>- 181.395.237</b>	<b>- 181.395.237</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 189.348.339</b>	<b>- 189.338.300</b>	<b>- 189.162.596</b>

• **Provisões – Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 22.295.091,00, sendo que, em julho/2022, verificou-se uma majoração de R\$ 32.467,00 no total geral, em razão do acréscimo em “provisão de comissões a pagar”, em contrapartida com a minoração em “provisões para contingências trabalhistas”.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
INSS A RECOLHER	- 530.012	- 536.378	- 545.295
FGTS A RECOLHER	- 110.621	- 124.856	- 113.084

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FUNRURAL A RECOLHER	-	124.390	-	145.828	-	208.574
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	-	<b>765.023</b>	-	<b>807.062</b>	-	<b>866.952</b>
ICMS A RECOLHER	-	78.722.922	-	69.407.970	-	71.348.917
IPÍ A RECOLHER	-	489.139	-	483.311	-	499.288
PIS A RECOLHER	-	109.765	-	109.765	-	109.765
COFINS A RECOLHER	-	53.571	-	53.571	-	53.571
IRPJ A RECOLHER	-	1.046.293	-	1.046.293	-	1.046.293
CSLL A RECOLHER	-	958.323	-	958.323	-	958.323
ISSQN A RECOLHER	-	7.991	-	7.991	-	7.991
(-) IMPOSTO INC S/ VENDAS N ENTREGUE		836.324		1.094.182		1.833.907
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>80.551.681</b>	-	<b>70.973.042</b>	-	<b>72.190.242</b>
CSRF A RECOLHER	-	823.214	-	851.323	-	837.533
IRRF SALARIOS A RECOLHER	-	1.046.695	-	1.057.653	-	1.042.194
IRRF PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	-	471.969	-	470.287	-	467.423
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	8.354	-	7.482	-	8.531
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	17.830	-	110.119	-	78.284
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	-	<b>2.368.063</b>	-	<b>2.496.864</b>	-	<b>2.433.966</b>
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	16.493.879	-	19.032.345	-	19.019.741
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	474.080	-	549.403	-	549.403
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAME		100.471		115.374		115.374
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS PARCELAME		4.090.345		4.327.839		4.324.309
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS A PAGAR	-	69.189	-	60.540	-	51.892
(-) ENCARGOS A APROP - ISSQN PARCELAMENTO		33.292		29.131		24.969
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>12.813.039</b>	-	<b>15.169.944</b>	-	<b>15.156.384</b>
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	10.020.413	-	20.157.922	-	19.930.031
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	1.292.944	-	1.332.963	-	1.289.864
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS PARCELAME		1.503.980		2.447.591		2.421.520
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAME		561.750		603.375		595.003
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>9.247.627</b>	-	<b>18.439.918</b>	-	<b>18.203.372</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>105.745.433</b>	-	<b>107.886.830</b>	-	<b>108.850.916</b>

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A **dívida tributária** totalizou o valor montante de R\$ 108.850.916,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração na monta de R\$ 964.086,00 em relação ao mês anterior. Além disso,

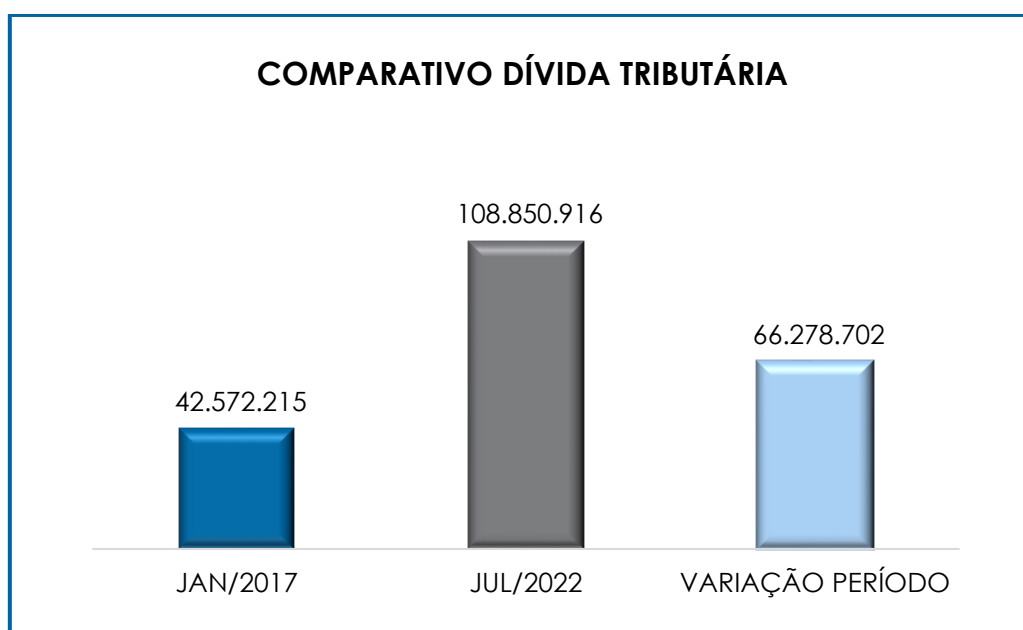
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

do total supra apontado, 83% possuíam exigibilidade a curto prazo e 17% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, de modo que, quando comparado com o período analisado (julho/2022), registrou-se uma majoração no importe de R\$ 66.278.702,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 866.952,00, apurando-se um acréscimo de 7%. O grupo estava composto por R\$ 113.084,00, correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 753.869,00, relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Cabe mencionar, que a Recuperanda efetuou pagamentos a título de "INSS", "FGTS" e "FUNRURAL".

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 89.780.592,00 no “circulante”, sendo que 79% corresponderam ao “ICMS” a recolher. Já o “não circulante” totalizou o montante de R\$ 18.203.372,00, sendo que a maior parte corresponde a rubrica “parcelamentos estaduais a pagar”.

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma majoração no importe de R\$ 1.200.632,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas “ICMS a recolher” e “IPI a recolher” registraram pagamento, bem como compensações nas rubricas de “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”. Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se um decréscimo no importe de R\$ 236.545,00, em comparação ao mês anterior, sendo a principal minoração registrada em “parcelamentos estaduais a pagar”, sendo que tal variação é em razão da transferência do longo prazo para curto prazo.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e



que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>ACUM. 2022</b>
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	52.960.306	60.018.095	66.902.781	350.128.356
REVENDA DE MERCADORIAS	18.613	4.440	1.335	128.805
INDUSTRIALIZ. PARA OUTRAS EMPRESAS	2.758.786	3.213.730	2.864.899	19.256.133
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	264.149	-	752.583	1.914.665
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUCAO PROPRIA	- 1.921.968	- 2.267.580	- 2.267.676	- 12.729.791
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>54.079.887</b>	<b>60.968.685</b>	<b>68.253.923</b>	<b>358.698.168</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	14.369.803	- 6.240.455	- 12.786.952	- 44.431.765
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>14.369.803</b>	<b>- 6.240.455</b>	<b>- 12.786.952</b>	<b>- 44.431.765</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>68.449.689</b>	<b>54.728.230</b>	<b>55.466.971</b>	<b>314.266.403</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>126.57%</b>	<b>89.76%</b>	<b>81.27%</b>	<b>87.61%</b>
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 62.203.323	- 49.162.954	- 50.941.529	- 286.797.341
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>6.246.367</b>	<b>5.565.276</b>	<b>4.525.442</b>	<b>27.469.062</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>11.55%</b>	<b>9.13%</b>	<b>6.63%</b>	<b>7.66%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 246.667	- 387.411	489.600	- 63.657
DESPESAS COMERCIAIS	- 2.461.029	- 2.537.602	- 2.271.923	- 15.233.734
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	106.767	55.143	88.393	645.460
PROVISÕES	207.770	65.588	6.965	198.244
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	140
<b>RESULTADO ANTES RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>3.853.208</b>	<b>2.760.994</b>	<b>2.838.476</b>	<b>13.015.236</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	8.513	114.820	37.292	297.507
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.780.195	- 3.908.686	- 2.891.956	- 35.893.098
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>- 918.474</b>	<b>- 1.032.871</b>	<b>- 16.189</b>	<b>- 22.580.355</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	918.474	-	1.032.871	-	16.189	-	22.580.355
--------------------------------	---	---------	---	-----------	---	--------	---	------------

Como objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em julho/2022, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 1.016.683,00 no resultado **negativo**, sendo apurado um prejuízo na monta de R\$ 16.189,00. Aludida situação evidenciou que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

O principal fator que colaborou para tal variação foi o acréscimo observado no faturamento bruto e "deduções da receita bruta", em razão da reversão de saldo registrada em "Cut-Off (vendas faturadas não entregues)".

O "**custo dos produtos vendidos**" e as "**deduções incidentes sobre as receitas**" consumiram 93% do faturamento bruto, no mês de julho/2022, de modo que os 7% de recursos disponíveis não foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o "**custo dos produtos vendidos**" apresentou uma majoração na monta de R\$ 1.778.576,00, o qual está em conformidade com aumento no faturamento bruto.

Em relação às "**deduções da receita bruta**", verificou-se que houve um acréscimo na monta de R\$ 6.546.497,00, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais movimentações foram registradas nas rubricas "ICMS sobre venda de produção própria" e "Cut-Off Receita". A esse respeito, importante mencionar que, na referida rubrica, são registradas as vendas que foram faturadas no período, sendo que, no entanto,

ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Já em relação às "**outras receitas operacionais**", observou-se um acréscimo de 60%, em comparação ao mês anterior. Tal variação é justificada principalmente pela majoração nas rubricas "venda de sucata" e "outras receitas". Ademais, cabe mencionar o referido grupo registra operações de venda de sucata, a qual se refere a venda de ferro, plástico, papelão e madeira e título de sucata.

As "**receitas financeiras**" obtiveram uma minoração de 68%, fato justificado principalmente pelo decréscimo na rubrica "variações cambiais ativas".

As "**despesas financeiras**" apresentaram uma minoração de 26%, sendo que os principais decréscimos foram registrados em "descontos por antecipação" e "juros – factorings".

Ademais, verificou-se uma minoração tanto em "despesas administrativas" quanto em "despesas comerciais", na importância de R\$ 877.010,00 e R\$ 265.680,00, respectivamente.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda, embora tenha registrado um acréscimo no faturamento bruto, apresentou um **prejuízo contábil** no mês de julho/2022, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente, a fim de obter um resultado contábil positivo.

#### XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de julho/2022 mostrou possuir capacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado, o qual está expresso em milhares de reais:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		JUL/2022
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	-	22.580
AJUSTES		
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		5.110
ADIÇÃO/DIMINUIÇÃO DE PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS	-	1.040
<b>VARIAÇÃO CONTAS DE ATIVO E PASSIVO</b>	<b>-</b>	<b>18.510</b>

(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	-	38.087
(AUMENTO) EM ESTOQUES	-	7.289
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM IMPOSTOS A RECUPERAR		879
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM OUTROS ATIVOS	-	5.382
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES		12.670
(AUMENTO) EM IMPOSTOS A RECOLHER		10.118
(AUMENTO) EM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		621
(AUMENTO) EM ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		3.642
(AUMENTO) EM OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	1.618
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	-	<b>42.956</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	-	1.646
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-	<b>1.646</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		42.925
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (USADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>42.925</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	-	<b>1.677</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		2.583
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		906
<b>ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	-	<b>1.677</b>

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **satisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas.

Com relação às atividades de investimento, verifica-se a aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas atividades de financiamento.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 2.583,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 906,00, apresentando variação negativa de R\$ 1.677,00. Consigna-se que, tais valores são expressos em milhares de reais.

## XII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de julho/2022, contou com 403 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 382 estavam ativos e 17 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 04 admissões e 09 demissões no período.

Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se que, em julho/2022, a Recuperanda contava com 20 prestadores de serviços.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em julho/2022, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de julho/2022 apresentou um resultado **positivo**, sumarizando o total de R\$ 2.709.980,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais inferiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional **eficaz**. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma majoração em seu faturamento bruto. Ademais, as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 93% do faturamento bruto, de modo que os 7% restantes foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado positivo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente

superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 106.103.730,00, apresentando uma minoração na monta de R\$ 246.571,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, registrando um acréscimo de 7%, em comparação com o mês anterior, uma vez que a majoração em “clientes” e “estoques” foi superior ao acréscimo em “fornecedores”.

Contudo, cabe mencionar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em “contas a receber curto prazo” representaram 28% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 68.253.923,00**, o qual registrou um acréscimo de 12% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 358.698.168,00, apurando-se uma média mensal na monta de R\$ 51.242.595,00.

O Índice de **Endividamento** registrou uma majoração de 3%, alcançando um saldo de **R\$ 569.523.978,00**. Cabe mencionar, que as principais variações ocorreram em “fornecedores”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “impostos e contribuições a pagar”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 108.850.916,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração na monta de R\$ 964.086,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 83% possuíam exigibilidade a curto prazo e 17% possuíam exigibilidade a longo prazo.



É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de "INSS", "FGTS" e "IPI", bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS".

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de "descontos de duplicatas", bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra.

Em julho/2022, verificou-se uma majoração de R\$ 1.782.533,00, em relação às "duplicatas descontadas". Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de julho/2022 apontou incapacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, visto que foi registrada captação de novos empréstimos e financiamentos, além de ter registrado uma variação de caixa negativa.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 16.189,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento bruto da Recuperanda sofreu uma majoração de 12%, entretanto, pertinente é destacar que tal variação se dá, principalmente, em razão do acréscimo observado no faturamento bruto e em "deduções da receita bruta", em razão da majoração registrada em "Cut-Off (vendas faturadas não entregues)". Diante disto, o resultado do **DRE** permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 19 de setembro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571